



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1537, de 30 de janeiro de 1997.

RECLASSIFICA SERVIDORAS QUE
ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de Fevereiro de 1997, reclassificadas na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal:

- MARA LUCIA DO AMARAL OLIVEIRA - Médica, REF. "I" reclassificada para o Nível "XX" na mesma referência.
- ISABEL MARIA LOPES R. MARCATO - Médica, REF. "I" reclassificada para o Nível "XX" na mesma referência.
- MARIA INES FRANCHI - Médica, REF. "I" reclassificada para o Nível "XX" na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de janeiro de 1997.

O PREFEITO

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete